



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 082/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORA PATRICIA GARCIA DOS SANTOS.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos** e **PATRICIA GARCIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, CPF 083.399.276-71, RG MG-13.530.335, expedida pela SSP/MG, residente neste Município, na Rua Antônio Batista Machado, nº 193 – Distrito de Babilônia, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 082/2017, bem como seu aditivo, **por iniciativa do CONTRATANTE**, devidamente comunicado dentro do prazo estabelecido no contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato, prorrogado através do primeiro aditivo, estava previsto para o dia 31/12/2018, e por força deste desfazimento **será encerrado na data de 18/12/2018**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

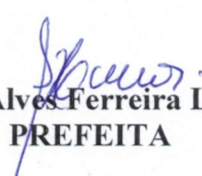
O **CONTRATANTE** quitará toda e qualquer obrigação para com a **CONTRATADA**, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.


CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.


E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Delfinópolis (MG), 18 de Dezembro de 2018.

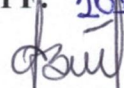

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Patricia Garcia dos Santos
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: **Adriele S.C. Rinto**
CPF: **104.191.966-04**


Nome: **Estefania Luciana M. de Melo**
CPF: **112.986.686-62**


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADORA GERAL
OAB/MG – 124.910